



---

## DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF nº 15/2025

**Interessado(a):** Faculdade de Educação Física

**Assunto:** Revogação da RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF nº 92/2019

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025, revogou a RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF nº 92/2019, que dispõe sobre os Critérios para classificação dos docentes que atenderam os requisitos mínimos para a solicitação de Concurso para Professor Titular-FEF/UNICAMP.

Campinas, 12 de março de 2025.

**Prof. Dr. Odilon José Roble**

Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSÉ ROBLE, Diretor de Unidade Universitária, em 13/03/2025, às 12:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**88A58F1C 35E745D9 A072917C 52BDB9C2**

